



ATA Nº 02/2026, DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, REALIZADA DIA 28 DE JANEIRO DE 2026.

Às 12h15min, conforme previsto na convocação, o senhor presidente WILLIAN DE SOUZA BRITO desejou boa-tarde a todos os presentes, agradeceu a Deus e pediu sua proteção para orientar na condução dos trabalhos. Informou que aos **28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2026**, no recinto da Câmara Municipal de Indiaporã, em sua sede própria situada à Rua José Scapim, Quadra 12, Casa 21, nesta cidade de Indiaporã/SP, realizou-se a **2ª (segunda) Sessão Extraordinária do ano de 2026**. Estando a Mesa Diretora composta sob a presidência do vereador WILLIAN DE SOUZA BRITO, vice-presidente CRISTINA AYDAR ARANTES e 2º secretário INÁCIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO, o presidente declarou aberta a sessão. Agradeceu a presença de todos, disse sejam todos bem-vindos, é uma honra recebê-los aqui. Na sequência, a vice-presidente CRISTINA AYDAR ARANTES procedeu à verificação de presença dos senhores edis, em ordem alfabética, constatando a **presença de 06 (seis) vereadores e a ausência de 03 (três) vereadores: ALAERTE FELIX DA SILVA, MARILÚ CARVALHO TIAGO e VALDEVINO DE CARVALHO**. Encerrada a chamada nominal, o vereador **MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO fez a invocação à Deus**. Em seguida, havendo quórum legal, o Presidente declarou: "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos". Na sequência, a vereadora **ELEN CRISTINA DA SILVA solicitou a dispensa de leitura dos Projetos de Lei Ordinária nº 04 a 09/2026, todos de autoria do executivo municipal**, tendo em vista que todos os vereadores possuíam cópias dos referidos projetos e que os mesmos estavam disponíveis no site da Câmara. O presidente colocou em votação o pedido de dispensa de leitura, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a vice-presidente CRISTINA AYDAR ARANTES fez a leitura dos Projetos de Lei Complementar nº 01 e 02/2026. Terminada a leitura, o senhor Willian Brito **encaminhou para as Comissões emitirem Pareceres os Projetos de Lei Ordinária nº 04 a 09/2026 e os Projetos de Lei Complementar nº 01 e 02/2026 e suspendeu a sessão**. Reaberta a sessão, o 2º secretário Inácio José dos Santos Filho fez a **LEITURA DOS PARECERES CONJUNTO DAS COMISSÕES** e informou que as Comissões CFO e CCJR concluíram sugerindo o acolhimento das matérias, manifestando-se favoravelmente a aprovação dos Projetos de Lei Ordinária nº 04 a 09/2026 e Projetos de Lei Complementar nº 01 e 02/2026. Dando prosseguimento, o senhor Willian Brito seguiu direto para a **ORDEM DO DIA** da presente sessão e colocou em discussão, em primeiro turno, o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2026 de autoria do executivo municipal que "Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos municipais, altera a Lei Complementar nº 005, de 04 de agosto de 2009 e o art. 2º da Lei nº 1.513, de 19 de março de 2024, e dá outras providências"**, reajusta em 7% os vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Indiaporã a partir de 1º de janeiro de 2026 e o valor do auxílio-alimentação fixado em R\$ 400,00 mensais. Neste momento a vereadora **CRISTINA AYDAR ARANTES fez uso da tribuna e "manifestou-se acerca do PLC nº 01/2026 e destacou que se trata de um projeto que demonstra, neste momento, a valorização dos profissionais da educação, considerando o índice inflacionário vigente. Ressaltou que há, por parte do Poder Executivo, a intenção de valorização do**



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842-1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br



4

funcionalismo público, motivo pelo qual considera satisfatório votar favoravelmente ao referido reajuste, embora com certa preocupação em relação ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Informou que o projeto foi analisado pelo setor jurídico da Câmara Municipal, o qual emitiu parecer favorável, porém com ressalva em razão do risco fiscal, uma vez que o percentual de gastos com pessoal pode ultrapassar o limite de 48% da Receita Corrente Líquida, caracterizando-se como limite de alerta, conforme orientações do Tribunal de Contas. Declarou estar ciente de que o impacto financeiro foi devidamente levantado e que o Executivo Municipal, juntamente com sua equipe técnica, possui segurança quanto às medidas adotadas, priorizando e valorizando o funcionalismo público. Diante disso, solicitou ao senhor presidente que constasse em ata a ressalva apontada pelo jurídico desta Casa Legislativa. Por fim, declarou-se favorável ao projeto, acompanhando o parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal." Não havendo outra manifestação, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade em PRIMEIRO TURNO contando com o voto do presidente. Ato contínuo, foi colocado em discussão, em primeiro turno, o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2026** de autoria do Poder LEGISLATIVO municipal que **"Dispõe sobre concessão de reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara de Indiaporã, atualiza o Anexo III da Lei Complementar Nº 057 de 17 de setembro de 2019, e dá outras providências"**, reajusta em 7% os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Indiaporã a partir de 1º de janeiro de 2026. Não havendo manifestação, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade em PRIMEIRO TURNO contando com o voto do presidente. Em seguida, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 04/2026** de autoria do executivo municipal que **"Autoriza repasse financeiro ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, revoga a Lei nº 632/2013 e dá providências"**, no valor de R\$ 356.727,07 em 12 (doze) prestações mensais de R\$ 29.727,26 corresponde à previsão orçamentária no município, envolvendo as despesas administrativas, consultas ambulatoriais utilização de serviços de urgência e emergência, CISARF, SAMU e CAPS. Não havendo manifestação, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 05/2026** de autoria do executivo municipal que **"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"**, no valor de R\$ 40.300,00 destinados a aquisição de kits de materiais escolares para distribuição aos alunos da educação infantil e fundamental do município. É um tipo de despesa que não tinha sido executada em exercícios anteriores e por isso não foi prevista no orçamento vigente. Não havendo manifestação, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 06/2026** de autoria do executivo municipal que **"Autoriza o Município de Indiaporã a celebrar Contrato de Rateio com o Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística 'Maravilhas do Rio Grande' – COTIMARG, para o exercício de 2026, e dá outras providências"**, no valor de R\$ 16.275,00 cota-parte, conforme definido no Contrato de Rateio nº 001/2025 – Exercício 2026, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1.356,25. Não havendo manifestação, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 07/2026** de autoria do executivo



municipal que “**Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências**”, no valor de R\$ 27.500,00 destinados a utilização da sobra de recursos do exercício 2025 vinculado ao bloco da proteção social básica – componentes serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e piso básico fixo - Manutenção e Atividades com Idosos. Não havendo manifestação, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 08/2026** de autoria do executivo municipal que “**Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências**”, no valor de R\$ 56.090,66 destinados utilização da sobra de recursos do exercício 2025 vinculados a diversos recursos da saúde e da assistência social. Não havendo manifestação, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Finalizando os trabalhos, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 09/2026** de autoria do executivo municipal que “**Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências**”, no valor de R\$ 164 mil reais destinados a execução do programa de auxílio desemprego municipal Frente de Trabalho Força Local. Não havendo manifestação, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Willian Brito convocou os Senhores Vereadores para a 3ª Sessão Extraordinária do ano de 2026, a realizar-se 05 (cinco) minutos após o encerramento desta sessão, destinada à votação, em segundo turno, dos Projetos de Lei Complementar nº 01 e 02/2026. Em seguida, o senhor Presidente encerrou os trabalhos do dia, informando que o áudio da presente sessão plenária ficará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Indiaporã (<https://www.indiapora.sp.leg.br>), bem como o vídeo nas plataformas Facebook e YouTube. Agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e das demais pessoas presentes, bem como as filmagens realizadas por Gustavo da Natã Heiderich, dos servidores, da Procuradora Jurídica Adriana Ushijima, da Agente Legislativa Claudia Cristina de Andrade e do Assistente Legislativo Edenilson Jacinto Gil, desejando boa-tarde a todos e que Deus nos abençoe. Encerramento às 12h43min. Lavrou-se a presente Ata para constar, em cumprimento ao artigo 11 do Regimento Interno desta Casa. Plenário José Batista Maldonado, 28 de janeiro de 2026.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente 2025/2026 –

CRISTINA AYDAR ARANTES

– Vice-Presidente –

ALAERTE FELIX DA SILVA

– 1º Secretário –

INÁCIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO

– 2º Secretário –